

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2024 | Edição: 240 | Seção: 3 | Página: 163

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva São Luís

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 295/2024

PROCESSO SEI Nº 35014.085238/2024-16 ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS/MA E SINDICATO DOS PESCADORES DE OLINDA NOVA - MA (SINPON).

OBJETO: Permitir que a Acordante, viabilize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes. DATA DE ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2024.

PARTÍCIPIES: WESLEY ARAGAO MARTINS, Gerente-Executivo do INSS em São Luís/MA e MANOEL GILSON COSTA RABELO, autoridade máxima do órgão/entidade do SINDICATO DOS PESCADORES DE OLINDA NOVA - MA (SINPON)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

